



J. H. ORNELAS

BENSAUDE ENERGIA

POSTO ADERENTE

JHO - J. H. ORNELAS & C^a, SUC., LDA.

JHO - J. H. ORNELAS & C^a, SUC., LDA.

FROTA



000010001000010001

EMPRESA, LDA.

SÃO MIGUEL

Repsol - Segunda Circular, Ponta Delgada
Repsol - Antero Quental, Ponta Delgada
Repsol - Ribeira Seca, Ribeira Grande
Repsol - Feteira Grande, Nordeste
Azoria - João Martins, Ribeirinha
Azoria - Covoada

SANTA MARIA

Repsol - Santa Maria

TERCEIRA

Azoria - Via Rápida, Angra do Heroísmo
Azoria - Via Rápida, Praia da Vitória

PICO

Azoria - Madalena I, Madalena do Pico
Azoria - São Roque do Pico
Azoria - Lajes do Pico
Azoria - Piedade

SÃO JORGE

Azoria - Levadas

FAIAL

Azoria - Angústias
Azoria - Salão

GRACIOSA

Repsol - Santa Cruz da Graciosa

O SEU
CARTÃO
VALE
AQUI





JHO - J. H. ORNELAS & Cª., SUC., LDA.

VALOR

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. Os benefícios a atribuir na aquisição de combustíveis, através da utilização do **CARTÃO VALOR +** na Rede de Estações de Serviço aderentes, destinam-se exclusivamente aos aderentes e portadores do respectivo cartão e em abastecimentos em regime Self-Service ..

2. O **CARTÃO VALOR +**, propriedade da **J.H. Ornelas & Cª, Lda**, é pessoal e intransmissível, só podendo ser utilizado para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, pelo aderente, cujo nome e número está impresso no cartão. Sempre que o operador da Estação de Serviço o solicitar, o aderente deverá fazer prova da sua identidade através da apresentação do Bilhete de Identidade ou de outro documento que permita, com segurança, proceder à sua identificação.

3. O **CARTÃO VALOR +** não será aceite como meio de pagamento na aquisição de combustíveis, na Rede de Estações de Serviço aderentes, não sendo por isso um cartão de crédito ou débito, funcionando meramente como um cartão de desconto.

4. Após efectuar o abastecimento e antes de efectuar o pagamento, o Aderente deverá apresentar o **CARTÃO VALOR +** e, uma vez validada a autorização, ser-lhe-á atribuído, em automático, o desconto na aquisição de combustíveis, cujo valor constará do recibo emitido.

5. Ainda que ocorra a validação automática, o Aderente não usufruirá de qualquer benefício se:

- Efectuar o pagamento dos consumos com um cartão de Frota ou outra tipologia de crédito;
- Ultrapassar qualquer um dos seguintes limites máximos: 500 litros por dia ou 3 (três) utilizações por dia;
- Optar por usufruir de um outro desconto promocional não acumulável;
- Optar, sempre que disponível, por usufruir de um abastecimento assistido por operador.

6. O Aderente aceita e reconhece que à **J.H. Ornelas & Cª, Lda** não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por actos ou omissões da Rede de Estações de Serviço aderentes, nomeadamente, por prejuízos causados pela impossibilidade de utilização do sistema informático, por avarias de ordem mecânica, dificuldades no funcionamento dos sistemas de comunicação ou de validação das autorizações ou, ainda, pela desmagnetização da banda magnética do cartão.

7. O não cumprimento, pelo Aderente, das condições de utilização do **CARTÃO VALOR +** para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, confere à **J.H. Ornelas & Cª, Lda** o direito de, a seu critério, recusar a validação do cartão e não atribuir qualquer benefício na aquisição de combustíveis. para os efeitos previstos nas presentes Condições Gerais, confere à **J.H. Ornelas & Cª, Lda** o direito de, a seu critério, recusar a validação do cartão e não atribuir qualquer benefício na aquisição de combustíveis.

8. Para os efeitos do número anterior, são consideradas utilizações abusivas do **CARTÃO VALOR +**, nomeadamente, o recebimento de dinheiro por conta do valor do desconto atribuído, a simulação da aquisição de combustíveis ou a utilização do cartão por outra(s) pessoa(s) que não o aderente seu titular.

9. A **J.H. Ornelas & Cª, Lda** reserva-se o direito de cancelar e dar por caducado o **CARTÃO VALOR +** por desrespeito das presentes Condições de Utilização, de não produzir cópias de cartões extraviados ou daqueles onde seja detectado indício de fraude ou utilização abusiva.

10. O Aderente aceita e reconhece que à **J.H. Ornelas & Cª, Lda** não poderá, em nenhuma circunstância, ser imputada qualquer responsabilidade por danos materiais ou ideais ocorridos pela utilização ou não utilização do **CARTÃO VALOR +**.

11. Os benefícios associados à utilização do **CARTÃO VALOR +** estão sujeitos a alteração unilateral pela **J.H. Ornelas & Cª, Lda** e não são vinculativos. A **J.H. Ornelas & Cª, Lda** reserva-se o direito de alterar as condições de utilização bem como os benefícios atribuídos aos Aderentes, bem como, ainda, de suspender temporária ou definitivamente a utilização do **CARTÃO VALOR +**.

12. A Rede de Estações de Serviço aderentes poderá ser alterada, em qualquer momento e sem aviso prévio.

13. A utilização do **CARTÃO VALOR +** implica a aceitação das presentes condições de utilização.

14. Os Aderentes poderão cancelar a sua adesão ao **CARTÃO VALOR +** mediante a devolução do cartão para o endereço Serviço de Gestão de Clientes – Edifício Varela – Rua de Lisboa s/nº – 9500-216 – Ponta Delgada.

15. A **J.H. Ornelas & Cª, Lda** não se responsabiliza pela perda ou furto do **CARTÃO VALOR +**.

16. Para eventuais sugestões ou reclamações, pode contactar-nos através do e-mail valor:jho@bensaude.pt.

17. As presentes Condições Gerais poderão ser alteradas em função da evolução ou desenvolvimentos introduzidos a nível do modelo de funcionamento